



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital 12 /2009

Instalação da Câmara Municipal do Funchal

João Heliodoro da Silva Dantas, Presidente da Assembleia Municipal cessante, faz Público, que nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que **a instalação da nova Câmara Municipal**, resultante do acto eleitoral ocorrido em 11 de Outubro de 2009, terá lugar no próximo dia **27 de Outubro de 2009 (Terça-Feira)**, às **11:00 horas**, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, à Praça do Município, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão, abaixo discriminados **comparecer** no local e no dia e hora acima referido, fazendo-se **acompanhar do respectivo Bilhete de Identidade**.

1º Miguel Filipe Machado Albuquerque - (PSD); **2º** Bruno Miguel Camacho Pereira - (PSD); **3º** Rubina Maria Branco Leal Vargas - (PSD); **4º** Rui Alberto Pereira Caetano- (PS); **5º** João José Nascimento Rodrigues - (PSD); **6º** Henrique Miguel Figueiredo da Silva Costa Neves - (PSD); **7º** Lino Ricardo Silva Abreu - (CDS/PP); **8º** Lina Maria Ferraz Camacho Albino - (PSD); **9º** Gil da Silva Canha - (PND); **10º** Pedro Miguel Amaro de Betencourt Calado - (PSD); **11º** Artur Alberto Fernandes de Andrade (PCP/PEV)

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Funchal e Gabinete da Assembleia Municipal, aos 21 de Outubro de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal cessante,

João Heliodoro da Silva Dantas